



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá



PORTARIA Nº 3164 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

"Dispõe sobre nomeação de Profissional Habilitado para Acompanhamento e Fiscalização da Execução de Projetos e Obras, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a SRª. RUTE DE ALMEIDA LARA, engenheira civil, CREA nº 1203163592/D-MT, para acompanhamento e fiscalização dos seguintes Serviços:

- Elaboração de projeto executivo de implantação e pavimentação de rodovia municipal, trecho: Matupá/BR-163, divisa Matupá/Novo Mundo com extensão aproximada de 26 km (vinte e seis quilômetros), conforme termo de referência devidamente especificado no anexo I do Edital nº 135/2013, Tomada de Preço nº 018/2013.
- Contratação de empresa de engenharia com comprovada capacidade técnica, administrativa e financeira, para implantação Célula 4 – aterro sanitário, conforme Edital nº 130/2013, Tomada de Preço nº 017/2013

Art. 2º A presente profissional promoverá o acompanhamento e fiscalização dos serviços, onde emitirá parecer sobre o andamento do serviço quando solicitado, efetuará medições para pagamento e assume total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços objeto desta nomeação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal Senador Jonas Pinheiro, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

Registre-se,

Publique-se,

VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 05/11/2013

